

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 011/2023/CEE-MT

Revoga na íntegra a Resolução Normativa nº 004/2022/CEE-MT e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 761, de 4 de maio de 2023, além do que preceitua o Regimento Interno deste Colegiado, em seu artigo 27,

CONSIDERANDO a Decisão do Pleno do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), em sua 10ª Sessão Ordinária da Plenária, realizada no dia 23 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Normativa nº 004/2022, de 16 de maio de 2022;

Art. 2º A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

HOMOLOGO:

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01f769cc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)